

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A I"NSTIGAR AS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DO TRÁFICO DE ARMAS" (CPI – TRÁFICO DE ARMAS)

**REQUERIMENTO
(Do Senhor MORONI TORGAN)**

*Solicita que seja convocado, na qualidade de testemunha (intimada), o Senhor **Luís Mário de Oliveira Belleza**, envolvido no comércio ilegal de armas, para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.*

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18/03/52, requeiro a Vossa Excelência que seja convocado, na qualidade de testemunha (intimada), para prestarem depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito o Senhor **Luís Mário de Oliveira Belleza**.

JUSTIFICATIVA

O pedido tem por objeto que o convocado, em reunião de audiência pública, preste depoimento referente ao objeto assunto desta CPI.

Sala das Comissões, em 30 de março de 2005.

Deputado MORONI TORGAN